



Diário Oficial Eletrônico

Município de Hortolândia

Ano II | Edição Nº 0507

Hortolândia, terça-feira, 09 de abril de 2019.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente Resolução serão atendidas por dotações próprias consignadas no orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 9 de abril de 2019.

Valdecir Alves Pereira
Presidente

Publicado no Quadro de Editais da Câmara Municipal aos 9 de abril de 2019.

Adriano de Souza Pinto
Secretário Geral

Decreto Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 189, DE 9 DE ABRIL DE 2019.

Dispõe sobre outorga de Título de Cidadão Honorário.
(Autor: Vereador Daniel Laranjeira e outros)

O Presidente da Câmara Municipal de Hortolândia faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art 1º Fica outorgado Título de Cidadão Honorário a **Paula Cristiane Coelho Louzada Ferraz** pelos relevantes serviços prestados ao Município de Hortolândia.

Art. 2º O Título será entregue ao homenageado, ou a representante do homenageado, em Sessão Solene em data a ser oportunamente marcada.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo, correrão por conta de recursos próprios do orçamento da Câmara Municipal, suplementados se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação

Câmara Municipal, 9 de abril de 2019.

Valdecir Alves Pereira
Presidente

Publicado no Quadro de Editais da Câmara Municipal aos 9 de abril de 2019.

Adriano de Souza Pinto
Secretário Geral

Leilão Município de Hortolândia/SP

Presencial e online

11 de abril
quinta-feira, às 10h

Local do leilão:
Rua Sebastião Custódio de Oliveira, nº20
Remanso Campineiro
(Em frente ao campo de futebol)

Equipamentos hospitalares,
eletroeletrônicos, móveis, computadores,
livros jurídicos e itens diversos.

Veja relação de lotes em
www.darioteiloes.com.br

Dario Souza Junior
JUCESP 923
Leloeiro Oficial



Hortolândia
Cidade que cresce com a gente

DIÁRIO OFICIAL | EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Hortolândia (Decreto Municipal nº. 3.770, de 27 de Abril de 2017) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Hortolândia.

CONTEÚDO - O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade das Secretarias e órgãos públicos emissores. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue para 19 3965-1400.

IMPrensa Oficial - Edição, Diagramação e Publicação Eletrônica: Departamento de Comunicação da Prefeitura de Hortolândia, www.hortolandia.sp.gov.br.
Informações pelo Fone: (19) 3965-1400 ou na Avenida Olívio Franceschini, 2500, Remanso Campineiro, Hortolândia, SP.
Recebimento de conteúdo para publicação até as 15 horas do dia anterior.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

O Município de Hortolândia dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.hortolandia.sp.gov.br no link Diário Oficial.

Página 5 de 5